



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 148, de 16 de agosto de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

### RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** o Comitê Institucional e a Comissão Executiva do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Leônidas & Maria Deane, alterando as composições estabelecidas na Portaria nº 68/2023, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º O Comitê Institucional, a partir deste ato, passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Siape</b>
Stefanie Costa Pinto Lopes	Presidente	2179405
Yury Oliveira Chaves	Coordenador	--
Claudia Maria Rios Velasquez	Vice coordenadora	1555887
Felipe Arley Costa Pessoa	Membro	1557609
Fernando José Herkrath	Membro	1582957
Luís Andre Morais Mariuba	Membro	19022573
Ormezinda Celeste Cristo Fernandes	Membro	1183796
Priscila Ferreira de Aquino	Membro	2181951
Maria Olívia Albuquerque Ribeiro Simão	Membro Externo	4191111

Art. 3º A Comissão executiva, a partir deste ato, passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Siape</b>
Amandia Braga Lima Souza	Presidente	1655445
Andrea Mônica Brandão Beber	Membro	-
Edilson de Souza Soares	Membro	-
Fabiane Vinente dos Santos	Membro	-
Jordam William Pereira Silva	Membro	-
Ketlen Christine Ohse	Membro	-
Marizete Vieira Duarte	Membro	-
Marla Jalene Alves	Membro	-

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores;

Art. 5º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 16/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3036751** e o código CRC **D259C54E**.